



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal**

Pelo presente projeto de lei, envio a esta Casa o projeto de lei que visa denominar o antigo grupo escolar da Capoeira Grande com o nome do saudoso Gilmar José de Paula, Gilmar da Capoeira Grande.

O espaço pertence ao Município e precisa ser revitalizado para abrigar visitantes e turistas da região que fazem os circuitos apresentados pelo Circuito Turístico das Serras de Ibitipoca e nada mais justo do que levar o nome do Gilmar que era grande entusiasta da modalidade do turismo radical de voo na região.

Atenciosamente,

**José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal**